

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

EMUSUY OTLES OO EXIET

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI, na função de docente, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1°/03/2016 a 28/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro

Prefeito Municipal

de 2016.

Registre-se e Publique-se

Helio Vampert

Agente de Recursos Humanos.